

São Paulo, 30 de janeiro de 2026

Ao Senhor

Ricardo Pena Pinheiro
Diretor-Superintendente
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
Brasília – DF

Ao Senhor

Alexandre Vita
Diretor-Superintendente
EFPC Neos Previdência Complementar
Salvador - BA

Assunto: Urgência na Regularização do Portal, dos Serviços e na Solução de Efeitos Adversos da Transferência do Plano PSAP ELEKTRO

Prezados Senhores,

Vimos, por meio deste, relatar **falhas operacionais graves e persistentes**, bem como **os graves efeitos assistenciais não resolvidos**, que afetam diretamente os participantes e assistidos do Plano PSAP ELEKTRO, sob gestão da EFPC Neos Previdência Complementar.

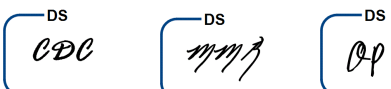
Conforme relatos unânimes de participantes, os problemas que se seguiram à transferência – aprovada por esta Autarquia em **dezembro de 2024** – criaram um cenário de total desassistência e violação de direitos básicos. **Já se passaram aproximadamente 300 dias desde a conclusão do processo**, prazo mais que suficiente para a plena regularização, e a situação permanece inaceitável:

I. FALHAS OPERACIONAIS CRÍTICAS NO SERVIÇO DA GESTORA (EFPC NEOS):

1. **Inexistência do Extrato Previdenciário Individual:** O item mais fundamental para o acompanhamento da posição atuarial e dos recursos do participante **não está disponível** na área restrita do portal.
2. **Inconsistência de Dados e Informações Erradas:** O sistema apresenta dados incorretos, como a exibição de planos de benefícios alheios (e.g., plano "BSPS"), gerando insegurança jurídica.
3. **Inoperância de Ferramentas Essenciais:** O **simulador de benefícios**, ferramenta indispensável para o planejamento, **não funciona**.
4. **Portal Inoperante:** O canal oficial de comunicação e serviço encontra-se, na prática, inutilizável, configurando um **"apagão" informativo** que perdura desde a transição.

II. EFEITOS ASSISTENCIAIS NÃO RESOLVIDOS DA TRANSIÇÃO:

Para além das obrigações previdenciárias, a transferência gerou um **vazio assistencial** para participantes e assistidos que, na gestão anterior, dependiam de programas de apoio – como o **Programa de Apoio por Incapacidade (PAI), auxílio medicamentos e órtese e prótese**. Reconhecemos que tais programas são de natureza e custeio assistencial da entidade de origem (FUNCESP/VIVEST), conforme seu próprio posicionamento. No entanto, sua descontinuidade sem qualquer transição ou alternativa deixou beneficiários em situação de vulnerabilidade, sendo um **efeito adverso direto do processo de transferência** que demanda a atenção e a mediação dos gestores e do regulador para encontrar uma solução.


DS
CDC
DS
mmj
DS
OP

As falhas listadas no Item I violam a **Lei Complementar nº 109/2001** e a **Resolução CNPC nº 51/2022**, que impõem a preservação integral dos direitos e o acesso à informação. O cenário do Item II, ainda que de responsabilidade primária de outrem, exige ação coordenada para mitigar danos aos participantes.

Diante do exposto, e considerando o **longo prazo já decorrido (300 dias)**, **requeremos, com a máxima urgência:**

A. Da EFPC Neos:

1. A **imediata regularização do portal**, com a disponibilização estável e correta do extrato individual, dados cadastrais e simulador de benefícios.
2. A divulgação de um **cronograma público e vinculante** com prazos curtos para a solução de cada falha.
3. Prestação de **contas claras** aos participantes sobre as causas e medidas corretivas.

B. Da PREVIC e da EFPC Neos (em conjunto):

1. Que, **se inclua na pauta a discussão dos efeitos assistenciais da transferência**, buscando medidas alternativas ou de transição para os casos de vulnerabilidade criados, em estrita observância ao princípio da proteção ao participante.

A omissão na solução desses problemas, após um período tão extenso, configura descumprimento das obrigações mais básicas de transparência e gestão, sujeitando-se às devidas medidas regulatórias.

Confiamos na pronta e eficaz atuação de Vossas Senhorias.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Claudinei Donizeti Ceccato

Claudinei Donizeti Ceccato

Presidente do Sinergia Campinas

DocuSigned by:

Mario Molina Ribeiro

Mario Molina Ribeiro

Presidente do Instituto Adecon

DocuSigned by:

Oswaldo Passadore

Oswaldo Passadore

Conselheiro do Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo